



TC 017.220/2012-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Icapuí - CE.

Responsáveis: Construtora Renovar Ltda. - ME (05.829.112/0001-73); Francisco José Teixeira (191.284.873-20); João José Borges Maia (097.910.943-49); Walter Bezerra de Menezes (139.620.433-49).

Interessado: Secretaria-Executiva do Ministério da Pesca e Aquicultura

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 77 e 78) e conheço dos recursos de reconsideração objeto das peças 50, 55 e 59, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992.

2. Nos termos do art. 56 da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para as medidas de sua alçada.

Brasília, 9 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator